



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nº PROCESSO SIPAC: 23366.000279/2025-44

**1ª CHAMADA PÚBLICA PARA VENDA DE BENS (ANIMAIS) DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA – EM 28/05/2025**

1. JUSTIFICATIVA DA VENDA

1.1. A presente alienação tem por objetivo a redução do número de animais, não semoventes, existentes no IFRS Campus Ibirubá – RS, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para as atividades de aprendizagem para os alunos do Campus. Devido ao processo de reprodução natural dos animais, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes. Os itens/animais a serem alienados classificam-se como bens móveis produzidos pelo Campus em virtude da sua finalidade pedagógica, enquadrando-se no **Art. 76, inciso II parágrafo “e” da Lei 14.133/2021**, transcrito abaixo:

“Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

2. OBJETIVO

2.1. Atender a necessidade de redução do quantitativo de animais, retirando do plantel animais que não serão utilizados em atividades de ensino e pesquisa da instituição. Através desta alienação, o rebanho será readequado às necessidades acadêmicas e aos limites físicos e econômicos existentes no IFRS - Campus Ibirubá.

3. OBJETO

3.1. Alienação de: **Uma vaca Brangus, uma vaca Braford, uma terneira Angus cruza Holandês e duas terneiras Angus.** O detalhamento encontra-se no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	SEXO	PESO (Kg) *	IDADE APROXIMADA
01	VACA BRANGUS	BRINCO 212	F	450	27 MESES
02	VACA BRAFORD	BRINCO 204	F	480	27 MESES
03	TERNEIRA ANGUS CRUZA HOLANDÊS	BRINCO ANG	F	180	7 MESES
04	TERNEIRA ANGUS	BRINCO ANG 1A	F	170	7 MESES
05	TERNEIRA ANGUS	BRINCO ANG 1B	F	170	7 MESES

* Por se tratar de seres vivos, o peso dos animais contidos nesta solicitação é para simples estimativa, podendo variar até a data da sessão pública.

3.2 Os referidos animais encontram-se na Seção de Produção Agropecuária do IFRS Campus Ibirubá, localizado na Rua Nelsi Ribas Fritsch 1111, Ibirubá/RS - CEP 98200-000.

3.3 **Somente serão aceitas vistorias aos animais ofertados nesta chamada pública no dia da alienação, das 08 às 09 h (antes do credenciamento).** Caso algum interessado queira maiores informações, poderá ligar para o IFRS Câmpus Ibirubá, no Departamento de Produção Agropecuária, pelo telefone (54) 3324-8130.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Responsável pela Avaliação e Pesquisa de Preços de Mercado de Bens Móveis (animais), designada pela Portaria CIBI/IFRS nº 103, de 3 de setembro de 2024, em acordo com o Decreto Nº 9.373/2018, transcrito a seguir:

“Decreto nº 9.373/2018:

[...]

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo”.

4.2. Os preços foram baseados em pesquisas de mercado nos sítios eletrônicos abaixo citados:

- <https://www.ufrgs.br/nespro/>
- <https://radiosul.net/wp/2025/cotacoes-14-04-25/>
- https://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/conjuntural/conj_08052025.pdf

Conforme documentos anexos ao processo, as pesquisas foram realizadas no dia 12/05/2025, com validade para 30 dias.

4.3. Os preços de venda, após avaliação da Comissão de Avaliação são os seguintes:

OBJETO	PREÇO POR QUILO (R\$)
Vacas Brangus/Braford	9,58
Terneiras Angus cruza Holandês/Angus	11,57

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Podem participar quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

5.2 Os interessados poderão comparecer pessoalmente, ou enviar representante, e deverão apresentar os seguintes documentos: **CPF/CNPJ, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural, Cadastro ATUALIZADO junto ao Serviço Veterinário Oficial e Agronegócio e no Sistema de Defesa Agropecuária da(s) atividade(s) que possuir interesse de aquisição (bovinocultura).**

5.3 Os documentos acima serão conferidos no dia agendado para a alienação e/ou na data da entrega e retirada dos animais.

6. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO

6.1 Os interessados deverão comparecer no dia 28/05/2025 (Quarta-feira), **trazendo seu CNPJ/CPF, RG e Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural**, nos seguintes horários:

Das 09 horas às 9h30min, no Setor Agropecuário, centro de manejo bovino.

6.2 No dia 28/05/2025, finalizada a etapa de credenciamento, às 9h30min no Setor Agropecuário, centro de manejo bovino, serão entregues as senhas para todos os interessados nas aquisições, e será realizado sorteio público para definir a ordem de aquisição e a escolha do(s) animal (is).

6.3 Cada interessado terá direito de adquirir 01 (um) animal por vez, devendo respeitar a lista de classificação, caso queira realizar novas aquisições.

6.4 A lista de classificação será repetida, ordenadamente, enquanto houver animais e/ou para venda e interessados em adquiri-los

6.5 Caso os animais não sejam vendidos, será reavaliado pela comissão de avaliação para posterior divulgação e venda, em uma nova data a ser publicada.

6.6 Após a finalização dos procedimentos da aquisição, ocorrerá a pesagem dos animais (equipe técnica do IFRS acompanhada pelo comprador), e a emissão da **GRU (Guia de Recolhimento a União) ou Chave de Pagamento gerada pelo sistema de Pagamento – PagTesouro**, em nome do comprador. É importante destacar que **o carregamento e a retirada dos animais ficam sob a responsabilidade do comprador.**

6.7 Em caso de pagamento via GRU, a mesma deverá ser paga **exclusivamente** no

Banco do Brasil, podendo ser feita em caixa convencional, caixa eletrônico ou aplicativo digital, **no dia da alienação (28/05/2025)**.

DA ENTREGA DO BEM

7.1 Após a definição do comprador, o IFRS Campus Ibirubá solicitará a emissão da GTA – Guia de Transporte de Animal e emitirá a NFe de venda.

7.2 A entrega da aquisição será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e liberação da Guia de Transporte Animal.

7.3 A retirada dos animais deverá ocorrer até às 16h do dia 28/05/2025.

7.4 É importante destacar que o Campus é responsável pela pesagem dos animais. **O carregamento e a retirada ficam sob a responsabilidade do comprador, devendo ocorrer obrigatoriamente após a comprovação do pagamento.**

7.5 O IFRS Campus Ibirubá fica isento de qualquer custo/ônus referente a retirada dos animais adquiridos.

- Comissão Responsável pela Avaliação e Pesquisa de Preços de Mercado de Bens Móveis (animais), designada pela Portaria CIBI/IFRS no 103, de 3 de setembro de 2024.

Aprovação do Ordenador de Despesas

Autorizo obedecendo às formalidades legais.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora-Geral do Campus Ibirubá
Portaria CIBI/IFRS nº 138/2024



Emitido em 14/05/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 4/2025 - CPRODAGR-IBI (11.01.11.02.05)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 12:58)

CRISTIANE BRAUNER

DIRETOR

DAP-IBI (11.01.11.02)

Matrícula: ###826#4

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 12:49)

DOMENICO WEBER CHAGAS

NÃO INFORMADO

CPRODAGR-IBI (11.01.11.02.05)

Matrícula: ###757#2

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 13:18)

JOEL ASCARI

TECNICO EM AGROPECUARIA

CPRODAGR-IBI (11.01.11.02.05)

Matrícula: ###507#8

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 13:37)

PAMELA ORUOSKI

COORDENADOR

CPRODAGR-IBI (11.01.11.02.05)

Matrícula: ###080#3

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 16:27)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**
, ano: **2025**, tipo: **EDITAL DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **235c8aba76**